

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA DAS AROEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ITAPEVA, ÁREA URBANA DE ITAPEVA/MG.”

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Alameda das Aroeiras, localizada no Bairro Nova Itapeva, área urbana de Itapeva/MG, inicia-se nas coordenadas 22°46'23.00"S – 46°12'54.82"O até as coordenadas 22°46'21.98"S – 46°12'51.05"O.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante desta lei o croqui que segue anexo, com as devidas coordenadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

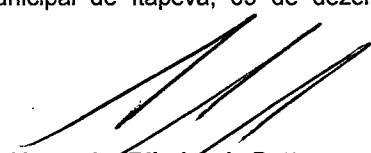
Itapeva/MG, 09 de dezembro de 2024



DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

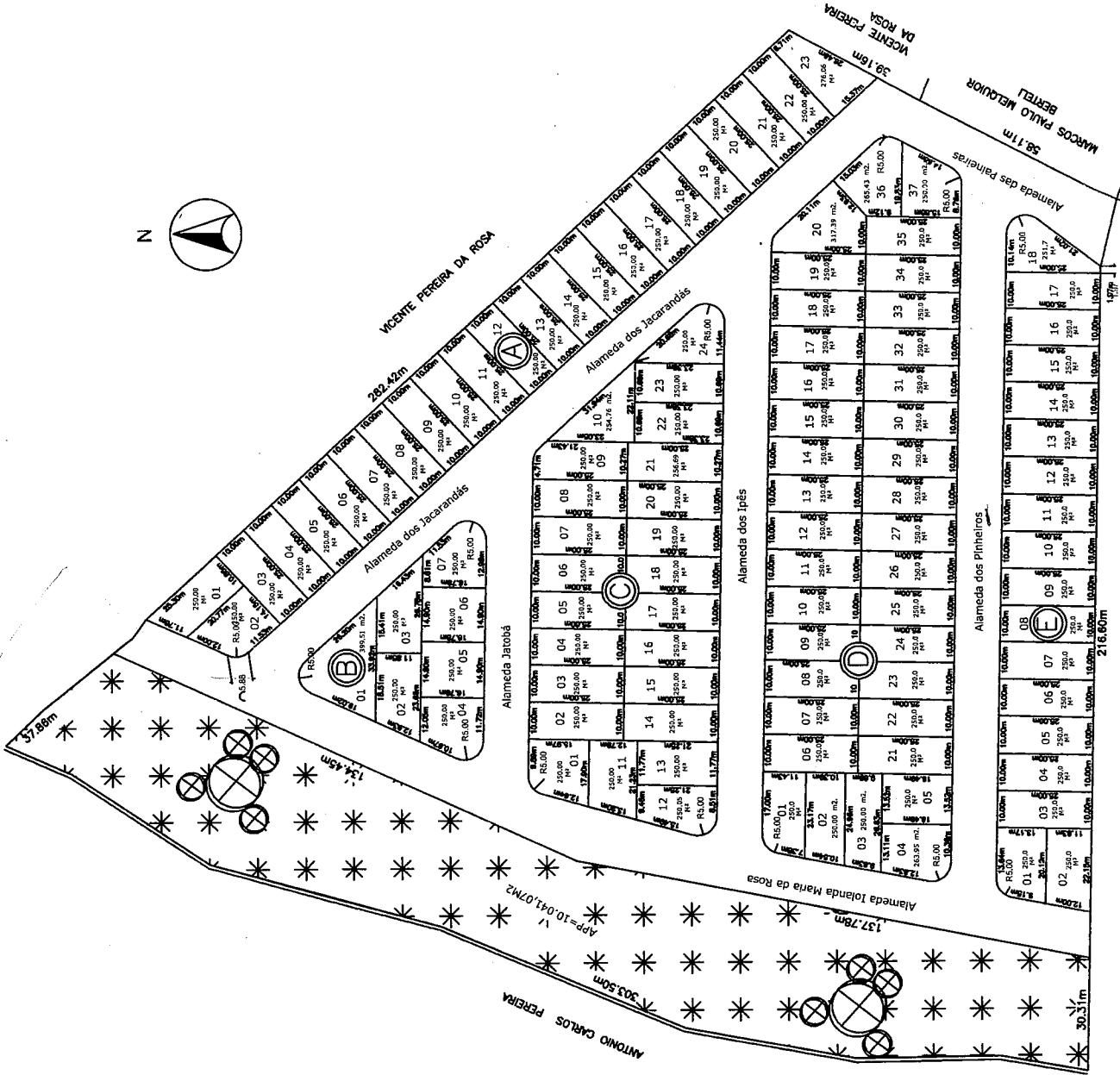
CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de dezembro de 2024



Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

LOTEAMENTO PRIMAVERA GARDEN



MARCOS RIBEIRO DA ROSA

20

Google Maps



* ALAMEDA DAS PALMEIRAS